



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2021-----

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, em sessão remota, realizou-se a Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2021. Presidida pelo vereador **FERNANDO ROÇATO** e secretariada pelo vereador Leandro de Paula. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz (suplente no exercício da vereança), Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Silvana Oliva Fernandes e Wesley Barbosa. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador Edson Pereira da Cruz. Foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Sra. Neli Colato, ex-servidora municipal falecida hoje. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o presidente informou que a ata da Oitava Sessão Ordinária de 2021 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por unanimidade (8X0). A seguir foram apresentados os demais documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Ofício nº 193/2021, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. Ofício nº 194/2021, que traz informação sobre a resposta do Requerimento nº 39/2021, dos vereadores Leandro de Paula, Silvana Oliva Fernandes e Carlos Pedro Gomes. Ofício nº 195/2021, que traz informação sobre a resposta do Requerimento nº 42/2021, do vereador Wesley Barbosa. Ofício nº 196/2021, que traz informação sobre a resposta do Requerimento nº 42/2021, do vereador Wesley Barbosa. **Do Poder Legislativo:** Moção de Congratulação e Louvor nº 1, de 2021, do vereador João Leme dos Santos, em favor do Sindicato Rural de Inúbia Paulista e do Sistema FAESP/SENAR-SP, pela doação de quinhentos (500) testes rápidos de Covid-19 para a Secretaria de Saúde do município e pelo trabalho de qualificação profissional que realiza em prol da população de Salmourão. A moção foi colocado em discussão. O autor agradeceu o trabalho da secretaria da Câmara e explicou que o sindicato tem feito um trabalho social de qualificação importante em Salmourão, além de fazer a doação dos testes. Pediu apoio dos vereadores. O vereador Carlos Pedro Gomes se colocou favorável a moção. O vereador Flávio Eduardo também apoiou a moção e parabenizou o vereador João Leme e os homenageados. A vereadora Silvana Oliva se colocou favorável a moção e disse que o sindicato tem sido grande parceiro da área social do município. O vereador Edson da Cruz também apoiou a moção e o trabalho da esposa do vereador João Leme junto ao sindicato. O vereador Wesley Barbosa também apoiou a moção. A moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade (8X0). Moção de Congratulação e Louvor nº 2, de 2021, do vereador João Leme dos Santos, à Concessionária Eixo SP, pelo bom trabalho que desenvolve para recuperação e manutenção da estrada Vicinal Antônio Dias, que liga Salmourão à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294). A moção foi colocada em discussão. O autor disse que a vicinal era abandonada pelo DER e depois da privatização a vicinal melhorou muito e está mais segura. A moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade (8X0). Moção de Congratulação e Louvor nº 3, de 2021, do vereador Wesley Barbosa, ao Projeto Renascer e ao 2º Grupamento da Polícia Militar de Salmourão, pelo trabalho de excelência que prestam junto a crianças, adolescentes e jovens de Salmourão na utilização do esporte como forma de educação para a cidadania consciente. A moção foi colocada em discussão. O autor falou das crianças e jovens que foram atendidos pelo projeto e que hoje se tornaram grandes homens e mulheres. Também agradeceu ao vereador Flávio Eduardo que iniciou o projeto há mais de vinte anos. Disse que é importante reconhecer o trabalho do projeto renascer, com votos de que o trabalho continue. O vereador Flávio Eduardo disse que o Projeto Renascer foi uma



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

parceria que deu certo. Disse que durante a leitura foi lembrando de várias crianças que passaram pelo projeto e hoje são profissionais de várias áreas. Afirmou que atualmente está na reserva, mas continua atuando diretamente no projeto e especificou que a Polícia Militar de Salmourão tem um trabalho que é referência em atividades para as crianças e adolescentes. O vereador João Leme também apoiou a moção e disse que todos os elogios ao Projeto Renascer ainda são poucos pelo bem que o projeto fez para jovens e crianças do município, especialmente crianças que estavam envolvidos com drogas. O vereador Leandro de Paula também apoiou a moção e pediu que a mesma seja enviada para os voluntários do projeto. O Presidente agradeceu a Polícia Militar por tudo que fez pelos jovens, tirando-os da rua e dando a eles uma direção. Agradeceu ao vereador Flávio que iniciou o projeto e lembrou todo o trabalho do vereador em acompanhar as atividades escolares e a vida dos jovens atendidos. A moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade (8X0). Requerimento nº 44/2021, do vereador Wesley Barbosa, que requer informação sobre repasse e membros da equipe multiprofissional de estratégia da saúde da família de Salmourão. O requerimento foi colocado em discussão. O autor pediu o apoio dos colegas e explicou que foi procurado por alguns funcionários que possuem questionamentos sobre o assunto e que as informações são necessárias para sanar estes questionamentos. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade (8X0). Requerimento nº 45/2021, da vereadora Francine Caetano da Silva, que requer informação financeira sobre recursos da saúde e assistência social. O requerimento foi colocado em discussão. Não houve quem quisesse discutir. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade (8X0). Requerimento nº 46/2021, da vereadora Francine Caetano da Silva, que requer informação sobre despesa com alimentação escolar da Escola Hans Wirth. O requerimento foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade (8X0). Requerimento nº 47/2021, do vereador Flávio Eduardo Rodrigues, que requer cópia de folhas de pagamento do período de 2009 a 2014. O autor disse que faz o pedido porque os vereadores não possuem estas informações na Câmara. O vereador Leandro de Paula disse que tem 99% de certeza que a Câmara tem estas informações. O autor esclareceu que, segundo o Secretário da Câmara, o Legislativo não possui as informações. Não houve mais uso da palavra. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade (8X0). **Indicações apresentadas:** Indicação do vereador Wesley Barbosa: Indicação nº 77/2021, que sugere a Prefeita Municipal Interina a elaboração de projeto de lei para a implantação de um Auxílio Emergencial para os comerciantes impactados pela pandemia. Indicação do vereador Leandro de Paula: Indicação nº 78/2021, que sugere a Prefeita Municipal Interina que coloque em prática a Lei Municipal nº 1.011, de 2013, que trata da contratação de estagiários para os órgãos da administração direta do município de Salmourão. Todos os documentos lidos foram deixados a disposição dos vereadores. Foi encerrado o Expediente. O Presidente declarou presentes todos os vereadores e iniciou a **ORDEM DO DIA** para análise das seguintes matérias: 1. **Requerimento nº 48/2021**, dos vereadores Edson Pereira da Cruz, Carlos Pedro Gomes e Silvana Oliva Fernandes, que requerem Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 13, de 2021, que cria o Programa de Auxílio ao Desemprego denominado “Frente de Trabalho”. 2. **Requerimento nº 49/2021**, dos vereadores Leandro de Paula, Carlos Pedro Gomes e Silvana Oliva Fernandes, que requerem urgência especial para o Projeto de Lei nº 14, de 2021, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 996, de 28 de junho de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1.186, de 22 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de locação de imóvel para implantação do aterro sanitário em valas. 3. **Projeto de Lei nº 7, de 2021**, do Poder Executivo, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em primeiro turno. 4 **Projeto de Lei nº 8, de 2021**, do Poder Executivo, que trata da Lei de



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, em nova redação pela aprovação de emendas na Comissão de Orçamentos. **Item 1.** Foi feita a leitura do Requerimento nº 48/2021 e, em seguida, este foi colocado em discussão. O vereador Carlos Pedro Gomes parabenizou a iniciativa da prefeita e falou da situação difícil que vive o município em relação a empregos e renda. A vereadora Silvana Oliva Fernandes também se posicionou favorável ao projeto e disse que o mesmo será importante para a população em vulnerabilidade social. O vereador Edson Pereira da Cruz disse que o município está passando por um período de seca, situação que piorou com a pandemia e que trouxe desemprego. Explicou que o projeto trará benefício às famílias e pediu o apoio dos vereadores. O vereador Flávio Eduardo disse que só recebeu o projeto na sexta à tarde e que não teve tempo hábil para analisá-lo. Disse também que os vereadores são bem remunerados e que o projeto poderia ser apreciado em sessão extraordinária. Disse ainda que o parecer jurídico da Casa é pela inconstitucionalidade com a sugestão de alterações, o que acredita que poderia ter sido feito. Esclareceu que pediu hoje, em tempo hábil, informações à Prefeitura sobre a inconstitucionalidade. Disse que a corda sempre estoura pelo lado mais fraco, que a lei pode perder seu valor com uma decisão judicial e que os cidadãos podem ser prejudicados, caso deixem de pegar um emprego formal para esperar essa ajuda do executivo que pode nem ocorrer. Disse ainda que é legalista, jurou cumprir a lei e que está pedindo apenas um dia para que o executivo explique sobre a possível inconstitucionalidade e assim subsidiar sua decisão e evitar problemas ao cidadão. Disse também que não é contra o trabalho e sim a forma deste trabalho e que não poderá seguir de cabeça erguida se uma ação sua prejudicar um trabalhador. Citou o problema do concurso da Prefeitura que está sendo alvo de processo judicial, com muitas pessoas perdendo o sono por causa desse problema. O vereador Leandro de Paula disse que houve tempo para análise do projeto uma vez que este foi lido na sessão anterior e que todos tiveram acesso na íntegra. Disse que o parecer jurídico foi pela inconstitucionalidade com indicação de alterações, que foram feitas. Disse ainda que o vereador Eduardo possui o direito de pedir um parecer do executivo, porém, a Câmara não deve segurar um projeto tão sério que vai beneficiar a população e que cada um tem a possibilidade de fazer a sua escolha. Se colocou favorável ao projeto e ao requerimento. O vereador Flávio Eduardo disse que o presidente da Comissão, vereador Leandro, sequer indicou o relator para o projeto ou convocou a reunião, ações que são obrigações do presidente da Comissão. Disse que ligou para o presidente da Comissão para questionar sobre a análise do projeto. Disse ainda que existe erro no processo, tanto de forma quanto de matéria. O vereador Leandro questionou se os projetos são encaminhados por e-mail. O presidente pediu informação ao secretário administrativo da Casa e respondeu afirmativamente ao questionado. O vereador Leandro disse que o afirmado pelo vereador Flávio Eduardo não condiz com a realidade, pois, houve tempo hábil para análise do projeto. O vereador Flávio Eduardo disse que seu e-mail legislativo está aberto e que não recebeu o projeto. Acrescentou que o Regimento Interno, nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 92, afirma que é responsabilidade do presidente da Comissão. Acrescentou que tem seis meses de vereador, enquanto o vereador Leandro tem quatro anos e que se esse tivesse nomeado o relator não haveria essa discussão. Lembrou que a comissão ainda tem prazo, que está apenas pedindo um esclarecimento ao Executivo e que, por conta de dois ou três dias, poderá a comunidade ser prejudicada. O vereador Wesley Barbosa apoiou as palavras do colega Eduardo. Disse que o secretário administrativo explicou as atribuições dos presidentes das comissões e pediu para que o presidente da Câmara cobre os presidentes das comissões, como a vereadora Silvana, Presidente da Comissão de Orçamento da qual faz parte. Disse que pediu a vereadora Silvana que marcasse a reunião da Comissão, mesmo que fosse de forma virtual, fazendo valer o regimento interno, uma vez que se trata de um projeto importante, com parecer desfavorável e com pontos que poderiam ser alterados pelo Executivo para que a



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

comunidade não seja prejudicada. Disse novamente que cobrou a presidente da Comissão via whatsapp para que fosse feita a reunião e que a presidente se limitou a dizer que ela e o vereador Carlinhos eram favoráveis e que ele deveria resolver com o secretário administrativo. Acrescentou que a vereadora precisa ler o regimento, pois se a mesma se prontificou a ser presidente da Comissão deve então fazer as coisas corretas. Pediu que se aguarde um prazo para que se possa fazer as alterações necessárias ao projeto para que no futuro não ocorra ações judiciais, respeitando os prazos regimentais. Se colocou contrário ao requerimento e pediu ao Presidente que leve em consideração o pedido que estão sendo feitos, que seja respeitado o prazo necessário para maior esclarecimento de alguns pontos. Disse que é favorável ao projeto, mas é necessário fazer alterações. O vereador Leandro de Paula disse que o parecer da procuradoria é opinativo e que em outra ocasião o vereador Wesley votou projeto com parecer desfavorável. Disse também que quando um projeto é lido fica sob a responsabilidade de cada vereador e que não se deve colocar a carga sobre as costas dos presidentes das comissões. Disse que os vereadores devem ter a iniciativa de acompanhar a tramitação dos projetos. O vereador Flávio Eduardo disse que o vereador Leandro não respeita o regulamento da Casa e que é o presidente da Comissão que deve nomear o relator. Citou cidades onde leis parecidas foram julgadas inconstitucionais, como Paraguaçu Paulista, Bebedouro e Franco da Rocha, onde a comunidade acabou sendo prejudicada. Disse que não são contrários ao projeto e que se o Executivo não soube fazer o projeto, a Câmara sabe como consertar; que apenas fez uma solicitação técnica e que é necessário aguardar a resposta. Disse também que o procurador jurídico se baseou em fatos em seu parecer pela inconstitucionalidade; que andou na “lei” até o hoje e que não é agora que fará o contrário; então apenas está pedindo para ouvir o jurídico do Poder Executivo. O vereador Wesley disse que enquanto o Dr. André for o procurador jurídico da Câmara sempre o acompanhará e que o vereador Leandro pode ficar tranquilo quanto a isso. O presidente disse que falou sobre o projeto com o procurador jurídico da Câmara, com o jurídico da Prefeitura e que até colocou ambos em contato. Que tudo o que foi citado na discussão é de conhecimento dos advogados. Disse também que o pedido do vereador Eduardo será protocolado na Prefeitura e que a resposta será encaminhada a ele. Disse ainda que não colocaria o requerimento antes de conversar com os jurídicos e que não segurará o projeto por uma divergência jurídica. Informou que realmente o parecer jurídico da Câmara é desfavorável, que fica triste pois gostaria de acertar o projeto, porém, nem tudo sai como deveria. Então o requerimento foi colocado em votação e aprovado por cinco votos a quatro (5X4). Vereadores contrários: João Leme, Francine, Flávio Eduardo e Wesley. O presidente votou para o desempate. Foi nomeado o vereador Leandro de Paula como relator especial. **Item 2:** Foi lido o Requerimento nº 49/2021. O requerimento foi colocado em discussão. O vereador Leandro disse que o projeto do aterro sanitário é antigo e que em 22 de junho de 2020 pediu informação sobre o percentual de utilização do aterro sanitário, pois, naquele tempo, o aterro já era um problema. Acrescentou que o ex-prefeito respondeu que a utilização era de cerca de 66% e que o tempo de vida útil era de mais três (3) anos e que se as informações fossem verdadeiras hoje não haveria este problema. Pediu o apoio dos vereadores e que a Câmara fiscalize a utilização adequada do aterro. Acrescentou que o problema já tem um ano e que a Câmara não deve barrar a iniciativa. O vereador Flávio Eduardo disse que o lixo é um problema mundial e o problema não é da administração passada, uma vez que o consumo e a produção do lixo aumentou muito no período da pandemia. Disse que não é necessário ficar culpando os outros, citando nomes e que há quatro anos não era vereador; que por muito tempo o aterro era do lado da cidade e que até hoje as moscas ainda trazem problemas, mesmo assim, não fica culpando os outros. O vereador Leandro disse que quando pediu informação estava cumprindo sua obrigação de cobrar o prefeito da época e que acreditou na resposta e não levou



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

para o ministério público, mas hoje vê que a resposta não condiz com a realidade. O vereador Flávio Eduardo disse que o vereador Leandro esqueceu de várias das suas atribuições; disse também que no início do ano o vereador levou ao ministério público o caso das bolas. Disse que os vereadores juraram cumprir as leis e que não se trata de prejudicar. Acrescentou que a inconstitucionalidade é que prejudica. Não houve mais uso da palavra. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por oito votos a zero (8X0). Foi nomeado relator especial o vereador Edson Pereira da Cruz. Então, nos termos regimentais, a sessão foi suspensa por trinta (30) minutos para análise dos projetos e apresentação de emendas. Encerrado o intervalo a sessão foi reiniciada. **Item 3:** A palavra foi dada ao vereador Leandro de Paula, relator especial do Projeto de Lei nº 13, de 2021. O relator apresentou parecer favorável ao projeto, sem emendas. Então o projeto foi colocado em discussão. Não houve quem quisesse discutir. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por cinco votos a quatro (5X4). Contrário os vereadores: João Leme, Flávio Eduardo, Francine e Wesley. O presidente votou para o desempate. Então o presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 13 e solicitou a confecção do Autógrafo. **Item 4:** A palavra foi dada ao vereador Edson Pereira, relator especial do Projeto de Lei nº 14, de 2021. O relator especial apresentou parecer favorável sem emendas. O projeto foi colocado em discussão. Não houve quem quisesse discutir. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade (8X0). Então o presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 14 e solicitou a confecção do Autógrafo. **Item 5:** Foi feita a apresentação do Projeto de Lei nº 7, de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025. A leitura foi dispensada. O parecer da Comissão de Orçamento foi favorável. O projeto foi colocado em primeira discussão. Não houve quem quisesse discutir. O projeto foi colocado em primeira votação nominal e aprovado por unanimidade (8X0). Então o presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 7, devendo o projeto ser apreciado em segundo turno. **Item 6:** Foi feita a apresentação do Projeto de Lei nº 8, de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. A leitura foi dispensada. O parecer da Comissão de Orçamento foi favorável com aprovação de emendas. O projeto foi colocado em primeira discussão. Não houve quem quisesse discutir. O projeto foi colocado em primeira votação nominal e aprovado por unanimidade (8X0). Então o presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 8, devendo o projeto ser apreciado em segundo turno. Terminada a pauta, a **Ordem do Dia foi encerrada**. O presidente convocou os vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2021, a ser realizada amanhã, dia 29 de junho de 2021, às 20 h, para apreciação em 2º turno dos Projetos de Lei nº 7 e 8, de 2021, que tratam do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias. **Em seguida a palavra foi passada aos vereadores para seus pronunciamentos.** O vereador **João Leme dos Santos** parabenizou os vereadores pelas iniciativas e pelas discussões de hoje. Externou pêsames pelo falecimento da Sra. Neli Colato. Pediu o envio de ofício para que a Prefeitura conceda pães para café da manhã também para a escola Stela Boer Maioli, a pedido de alguns funcionários da escola. O vereador **Carlos Pedro Gomes** agradeceu os vereadores pelas proposições e a Prefeita pela visita do Deputado Mauro Bragato. O vereador **Edson Pereira da Cruz** parabenizou os vereadores pelos trabalhos, especialmente as moções apresentadas. Agradeceu o Deputado Mauro Bragato pelo trabalho que faz pelo município de Salmourão. Agradeceu a população que acompanha as sessões. O vereador **Flávio Eduardo Rodrigues** disse que trabalhou por vinte e dois anos no comando da Polícia Militar da cidade e que há quinze anos tem buscado empregos para cidadãos de Salmourão e que jamais seria contrário a uma frente de trabalho se ela fosse constitucional. Que viu na cidade autoridades ganhando muito e pessoas ficando sem seus direitos. Que jamais brincará com os sonhos e com o trabalho das pessoas e que não seria contrário caso não houvesse possibilidade da população ser prejudicada. Parabenizou os



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

vereadores João Leme e Francine por terem conseguido trezentos kits de testes rápidos de covid através do Deputado Enrico Minasi. O vereador **Wesley Barbosa** agradeceu a aprovação de sua moção de congratulação e louvor ao projeto renascer e de seu requerimento. Falou da indicação que apresentou para ajuda ao comércio. Pediu a consignação em ata de sua posição contrária ao Projeto de Lei nº 13 com a devida justificativa. Falou sobre a resposta que recebeu sobre sua indicação para instalação de academias ao ar livre no Bosque e no Bairro Guarani. Explicou que realmente os recursos que conseguiu não são para essas academias e que a Prefeita deveria ler melhor os documentos que assina. A vereadora **Silvana Oliva Fernandes** disse que não é irresponsável como dito pelo vereador Wesley; que é vereadora a seis meses e que é humilde o suficiente para perguntar quando não sabe de algo. Disse que na gestão anterior havia servidor que recebia diferença de salário por cargo que nem existia, que o Prefeito diminuiu a jornada de trabalho e, mesmo assim, o funcionário continuou recebendo. Falou sobre o acolhimento que tem sido dado no setor social aos mais carentes do município. Acrescentou que foram recebidas cento e trinta cestas básicas que já foram distribuídas e que a Prefeitura, junto ao Fundo Social do Estado, conseguiu mais duzentas e trinta e duas cestas para serem distribuídas para a população. O vereador **Leandro de Paula** parabenizou toda a equipe gestora e funcionários de toda a rede municipal de educação e da escola Hans Wirth pelo belo trabalho que tem sido feito em prol das crianças e adolescentes do município, pelo araiá caipira virtual e pela distribuição de marmitas pela escola estadual. Pediu que a lei do estágio remunerado seja posta em prática, uma lei de 2013, de autoria do ex-vereador Marcelo da Silva. O presidente, vereador **Fernando Roçato**, parabenizou o vereador João Leme e demais vereadores que trabalharam pela doação dos trezentos kits de teste de covid. Parabenizou também o Deputado Mauro Bragato por ter trazido recursos para o município e pelas boas notícias sobre a inauguração do Conjunto Habitacional Salmourão III. Parabenizou os vereadores pela sessão, pelas indicações, moções e desejou uma boa semana a todos. Não havendo mais nada a tratar e considerando a Resolução nº 1, de 2021, o presidente informou que a Câmara estará em recesso, que a próxima sessão ordinária será em 09 de agosto e declarou encerrada a sessão. A leitura bíblica foi feita pelo vereador João Leme. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 28 de junho de 2021. -----

FERNANDO ROÇATO

Vice-presidente no exercício da presidência

LEANDRO DE PAULA

Primeiro-secretário

SILVANA OLIVA FERNANDES

Segunda-secretária